



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/2026  
DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para as seguintes inclusões:

**1 - Pavimentação asfáltica.**

Elemento de despesa: Obras e instalações.

Classe/grupo: Pavimentação.

**2 - Prestação de serviços de consultoria/assessoria.**

Elemento de despesa: Serviços de consultoria.

Classe/grupo: Consultoria/assessoria.

**3 - Recarga de oxigênio comprimido.**

Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Classe/grupo: Serviços hospitalares.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 03 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR  
LAURINDO  
BELLINI:45598088  
053

Assinado de forma digital  
por GILMAR LAURINDO  
BELLINI:45598088053  
Dados: 2026.06.03  
14:14:27 -03'00'

**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
Prefeito Municipal